



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO ____2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário possa **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que segue:

**“SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO RESSALTO (DESNÍVEL) ENTRE AS RUAS
ESPIRITO SANTENSE E AVENIDA ALOIZIO SANTOS, NO BAIRRO SÃO
GERALDO II, NESTE MUNICÍPIO.”**

JUSTIFICATIVA

A presença de um ressalto ou desnível entre duas vias, quando não devidamente sinalizado ou protegido, representa um sério risco à segurança de pedestres e condutores, especialmente durante a noite ou em condições de baixa visibilidade. Tal situação aumenta consideravelmente a probabilidade de acidentes e danos materiais, além de comprometer a acessibilidade e o conforto no tráfego urbano.

Diante disso, esta solicitação se faz necessária, uma vez que o local supracitado carece de adequações que garantam a segurança e a fluidez do trânsito. O atendimento a esta demanda contribuirá significativamente para a redução dos transtornos enfrentados atualmente pelos munícipes que utilizam essas vias, promovendo melhores condições de mobilidade e segurança para todos.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 14 de maio de 2025.